Lei n: 834 de 6/8/54

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 23/10/01

Roberta Stock
FUNCIONÁRIO

DATA 18 / 6 / 54

PROJETO DE LEI Nº 63/54

ASSUNTO: Dispõe sobre um auxílio financeiro de cr$ 20.000,00 para realização do campeonato da Copa Sububoca a Departamento de Voley-Bol da F.E.D.

VEREADOR Maria Eulália

LEI Nº 834 DE 6 / 8 / 54

DIOM Nº _____ DE ____/____/____

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 008341954
Projeto: 00631954
Autor: MARIA EULALIA ODORICO
Assunto: CREDITO

50 - 100 - 12 / 53 - RE

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

LEI Nº 834 DE 6 DE AGOSTO DE 1954.

Abre ao Orçamento do exercício de 1954 o crédito especial de Cr$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros) para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É aberto pela Prefeitura Municipal ao exercício de 1954 o crédito especial de Cr$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), destinado a auxiliar a Federação Cearense de Desportos a promover a Copa Sabugueira e o Campeonato de Voleibol de Inteligência de Fortaleza no ano de 1954.

§ Único - A importância de que trata este artigo será paga, de uma só vez, à Federação Cearense de Desportos.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 6 DE AGOSTO DE 1954.

PREFEITO MUNICIPAL.

PLÁCIDO FILHO SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS
Secretário Municipal de Finanças.

JUSTIFICATIVA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Parecer nº 27/54 ao projeto de lei nº 63/54

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Quer a vereadora Maria Eulália atravez do projeto de lei nº 63/54, a abertura de um crédito especial de vinte mil cruzeiros (Cr$20.000,00) como ajuda a realização do Campeonato da Copa Suburbana e Departamento de Volley-Ball, da Federação Cearense de Desportos.

Ao poder público, é ponto passifico, compete auxiliar o desenvolvimento da raça, e o esporte, inegavelmente é o melhor // veículo para tal fim .

Efetivamente o erário Municipal vive sobrecarregado de spesas mas, vale salientar, que no caso sub - judice, é infima a importância pedida, em face do fim a que se destina.

Opinamos pela aprovação do projeto de lei nº 63/54.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara // Municipal de Fortaleza, em 25 de Junho de 1954.

Presidente

Relator

- contra

Aprovado
MB Flores
Em 30/6/54

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI / Nº 63/54.

Dispõe sôbre a concessão do auxilio de Cr$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) / para o fim que indica.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É o sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinado a / auxiliar a Federação Cearense de Desportos a promover a Copa Suburbana e o Campeonato de Voleibol do Município de Fortaleza no ano de 1954.

§ Único - A importância de que trata este artigo será paga, de uma só vez, à Federação Cearense de Desportos.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de Junho de 1954.

Presidente

Relator